



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

**LEI Nº 1684 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Especial até o montante de R\$ 22.000,00 em favor da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, para o atendimento de despesas correntes no presente exercício, até o montante de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) em favor da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias e excesso de arrecadação, indicados no anexo I e II desta Lei e nos montantes especificados.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente de recursos oriundos do convênio nº 4392/2005 – Capacitação de profissionais do hemocentro de Rondônia, apurados no extrato de saldo bancário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de dezembro de 2006, 118º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1732.103031086.2751	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON DINAM. DO SERVIÇO DE CAPT. DE DOADORES	3390	0100	2.000,00

**TOTAL 2.000,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1732.103031086.1366	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE SANGUE E LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR	3390	0116	2.000,00

**TOTAL 2.000,00**



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
1732.103031086.1366	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE SANGUE E LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR	3390	3212	20.000,00	

**TOTAL 20.000,00**